



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é justificada pelo fato do município não possuir imóvel edificado próprio ou cedido, que venha proporcionar condições favoráveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades deste Departamento.

O Imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento deste Departamento, que dará uma maior proteção e segurança para os veículos que ficam sob custódia, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse deste Órgão Público.

Por isso justificamos o pedido de contrato de locação do imóvel não residencial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, no período de 16 (dezesesseis) meses, com início em 24 de agosto de 2023, localizado na Rua Raimundo José da Costa, Nº 203, Centro, nesta municipalidade, de propriedade da Locadora, a Senhora MARIA NIRACI FERREIRA DE SOUZA, CPF: 339.287.542-20, cujo objeto consiste em um ponto comercial com os seguintes ambientes: prédio em alvenaria térreo, com área total de 420 m² a ser alugada, de acordo com o laudo de avaliação da Engenheira Civil Wianna Bandeira Friaes, utilizado como prédio administrativo e pátio de veículos removidos do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN.

Elivana Marques de Araújo
Diretora DEMUTRAN
DEC. Nº 285/2023